



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 251/VIII

CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMORA

Nota justificativa

História/Origem

A cidade de Amora data de tempos muito remotos, mais precisamente do séc XV.

Pertenceu inicialmente ao Terno de Almada até ao ano de 1836, data em que foi integrada no então criado concelho do Seixal.

A partir desse ano ficou a pertencer a este concelho juntamente com as freguesias de Seixal, Arrentela e Paio Pires.

Em 1895 quando o concelho do Seixal foi extinto, Amora voltou de novo a pertencer a Almada até 1898, ano da restauração do concelho do Seixal.

Segundo documentos dos sécs. XVI e XVIII, o núcleo populacional mais antigo desta freguesia formou-se em «Cheiraventos», outrora designada por «Amora Velha».

Entretanto, a força atractiva do esteiro do Tejo levou Amora a estender-se para junto do rio, ficando assim constituída por dois núcleos principais: Amora de Baixo (à beira do rio) e Amora de Cima (junto à igreja matriz), para além das quintas de fidalgos que eram bastantes nesta área.

A riqueza económica desta povoação acentua-se desde a Idade Média na cultura da vinha e na exploração da lenha e da madeira da extensa floresta que se estendia até às faldas da Serra da Arrábida, fazendo parte da «Coutada» que é descrita em 1381 por D. Fernando.

Desde muito cedo se edificaram portos em toda a freguesia de Amora, desde o «Porto do Carrasco» em Corroios, até ao «Porto da Raposa» no Correr D'Água para

garantirem o escoamento da lenha, madeira, vinho e farinha, principais produtos desta área com destino a Lisboa.

No início do séc. XVIII, conforme nos relata o Padre Luís Cardoso no «Dicionário Geográfico» eram revistados ainda mais os seguintes portos em toda a freguesia de Amora: Os da Quinta dos Lobatos, Quinta da Prata, Quinta das Formosas, Quinta do Minhoto, Quinta da Marinha, Barroca e Talaminho.

Data do séc. XV (cerca de 1497) a edificação de um moinho de maré, junto ao porto da Raposa (já em 1403 tinha sido construído em Corroios um moinho deste género por ordem de D. Nuno Álvares Pereira). É de salientar a importância que estes moinhos tiveram na Epopeia dos Descobrimentos, pois era aqui produzida a farinha da qual eram fabricados os famosos «biscoitos» (alimento fundamental dos nossos marinheiros nas suas longas viagens).

A construção destes moinhos marca o início da industrialização da freguesia de Amora, embora com características pré-industriais, próprias da actividade moageira incentivada em toda a área dos esteiros durante a Idade Média.

Os moradores de Amora eram homens do mar, carneiros, mateiros, moleiros, trabalhadores e lavadeiras como nos refere o «Livro da Visitações» do séc. XVIII. Por aqui se pode apreciar a grande variedade de actividade desta freguesia desde há longos anos.

A nossa freguesia começa a sentir os efeitos da máquina a vapor a partir da segunda metade do séc. XIX. O desenvolvimento industrial e todos os movimentos que lhe estavam ligados, bem como a existência, em 1862, de uma fábrica de moagem e descasque de arroz, e a implantação, em 1888, da Companhia de Vidros de Amora, na Quinta dos Lobatos que foi a primeira unidade do género a existir em toda a Península Ibérica, são responsáveis pelo nascimento de uma consciência social e associativa que se foi desenvolvendo e não mais parou até aos nossos dias. Junto da fábrica nasceu um bairro operário [parte, ainda hoje existente), cujos habitantes eram muito deles de origem inglesa, mas devido ao «Ultimatum» foram repatriados e substituídos por operários alemães. Neste período, o movimento associativo cresceu imenso,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

salientando-se a criação da Sociedade Filarmónica Operária Amorense e a fundação de uma Caixa de Auxílio Mútuo.

Entretanto, outras fábricas se ergueram na freguesia de Amora, sendo de salientar:

- Fábrica da Pólvora (da Companhia Africana)
- Fábricas de cortiça (Queimado & Pampollm e Mundet)
- Estaleiros navais na Amora de Baixo e Talaminho

Caracterização

1. Geográfica
2. Demográfica
3. Social
4. Económica

1 — A cidade de Amora fica a oeste do Seixal, apenas separada desta cidade pelo «Rio Judeu» (Chama-se «Rio Judeu» ao esteiro do rio Tejo que fica entre Amora e Arrentela. Herdou este nome do judeu David Negro que, no tempo de D. Fernando, era proprietário das margens deste esteiro).

É banhada a norte e a leste por dois braços do Tejo: um que termina a noroeste, em Corroios e outro a sul na Torre-da-Marinha.

A cidade e freguesia de Amora tem de área 32 Km².

A cidade de Amora é composta pelos seguintes lugares: Amora de Baixo, Amora de Cima, Belverde, Correr D'Água, Cruz de Pau, Fogueteiro, Foros de Amora, Paivas, Quinta dos Caldinhos, Quinta da Princesa, Pinhal do Conde da Cunha, Santa Marta de Corroios (nascente), Soutelo, Talaminho e Vale de Gatos.

2 — O forte crescimento demográfico que se verificou na região, nas últimas décadas foi polarizado pela actual cidade de Amora. Esta cidade e povoações

envolventes constituem já um «contínuo urbano» de grandes dimensões, beneficiando da sua localização privilegiada relativamente a Lisboa.

A construção da ponte sobre o Tejo e da auto-estrada do Sul, na década de 60, vieram dinamizar o crescimento urbano de aglomerados com melhor acessibilidade a Lisboa, desencadeando um processo de crescimento cumulativo-residência/actividades produtivas, de que a cidade de Amora é um exemplo.

Mas também a EN10, ao longo da qual os aglomerados que constituem a cidade de Amora se desenvolveram, foi um factor de crescimento notável facilitando a circulação.

3 — Para servir esta população a cidade de Amora dispõe, dada a sua extensão, de um conjunto diversificado de equipamentos:

Saúde

- Farmácias	6
- Centros de saúde	2
- Policlínicas particulares	22
- Bombeiros - Associação de Bombeiros Voluntários- fundada em 22 de Junho de 1999	1

Actividades polarizadoras

- Agências bancárias	20
- Agências de seguros	5
- Estações de correios	2
- Biblioteca Municipal - Pólo de Amora	1
- Centros comerciais	5

Equipamento educativo

- Creches	2
- Jardins de infância cooperativos com creche	3
- Jardins particulares, dois com creche	5



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Escolas básicas oficiais do 1.º ciclo	12
- Escolas básicas oficiais do 2.º e 3.º ciclos	3
- Escolas secundárias	2
- Centro de Formação e Ensino Técnico	1
- Centros de Formação Profissional	3
- Casa da Juventude «Inforjovem»	1
- Centro de Emprego do IEFP	1

Actividades religiosas

- Igrejas	2
- Seminário	1

Equipamento cultural e desportivo

- Colectividades e clubes desportivos	14
- Estádio de Futebol da Medideira (relvado)	1
- Parque Desportivo da Verdizela	1
- Campos desportivos	20
- Piscina coberta	1
- Equipamentos polidesportivos	6
- Pista de atletismo (em construção)	1

Segurança social

- Lar para a 3.ª idade	1
- Centro de Dia para a 3.ª idade	1

Abastecimento Público de 1.ª necessidade

- Mercados	2
------------	---

- Postos de abastecimento 144

Comércio ocasional de 2.ª necessidade

- Postos de comércio 534

Serviços de apoio complementar e turístico

- Restaurantes, pastelarias e outros 413

- Praças de táxis 4

Parques e jardins públicos

- Jardins públicos 5

- Parques urbanos 1

Indústria/armazéns

- Estabelecimentos 205

- Bombas de gasolina e estações de serviço 7

Segurança pública

- Posto da PSP 1

Além destes equipamentos, dispõe ainda de vários serviços administrativos:

- Repartição de Finanças;
- Conservatória do Registo Predial;
- Conservatória do Registo Civil (em fase de instalação);
- Cartório Notarial (em fase de instalação).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO (N.º DE HABITANTES) A PARTIR DA
DÉCADA DE 50**

(Gráfico)

**GRÁFICO COMPARATIVO DA POPULAÇÃO, DENSIDADE E FOGOS
EM 1991, DO CONCELHO DO SEIXAL, ONDE ESTÁ INCLUÍDA A
FREGUESIA E CIDADE DE AMORA**

(Gráfico)

**PODEMOS ESTIMAR A POPULAÇÃO DA CIDADE DE AMORA NO
ANO DE 1997 EM CERCA DE 60 000 HABITANTES. DO MESMO MODO É
POSSÍVEL ATRAVÉS DA ÚLTIMA ACTUALIZAÇÃO DO
RECENSEAMENTO ELEITORAL ESTIMAR EM 41 000 O NÚMERO DE
ELEITORES DA CIDADE**

(Gráfico)

**GRÁFICO COMPARATIVO POR CONCELHO DO DISTRITO DE
SETÚBAL INCLUINDO O CONCELHO DE AMORA A CRIAR**

(Gráfico)

À ATENÇÃO DA INCM:

(Estes gráficos seguem apenas em suporte de papel).

Conclusão

O aglomerado reúne no seu seio um número de estabelecimentos que satisfaz as necessidades da população residente, facto que traduz a existência de forças concentracionistas que proporcionam um amplo raio de influência a todas as actividades aqui localizadas.

A cidade de Amora, embora esteja já bem servida de transportes, dispondo há cerca de um ano da linha de caminho-de-ferro (Fertagus) com ligação a Lisboa e com duas estações (Fogueteiro e Foros de Amora), irá melhorar as suas acessibilidades com a construção do metropolitano de superfície Almada-Barreiro, estando previsto a construção de estações nas localidades de Foros de Amora e Fogueteiro.

Estas infra-estruturas constituem sem dúvida um factor de desenvolvimento para o futuro município de Amora, melhorando muito o sistema de transportes existente e a qualidade dos mesmos.

A elevação da freguesia e cidade de Amora a concelho é, portanto, uma aspiração necessária e justa da sua população que se foi formando ao longo dos anos e que se baseia no efectivo aumento substancial da sua importância em termos demográficos, económicas, sociais, históricos e culturais.

Deste modo, consideram-se que os requisitos impostos pela Lei n.º 142/85, de 18 Novembro, se encontram sobejamente ultrapassados, pelo que se propõe a elevação a concelho da cidade e freguesia de Amora.

Nestes termos, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam o seguinte projecto de lei:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Artigo 1.º

(Criação)

É criado o município de Amora no distrito de Setúbal.

Artigo 2.º

(Âmbito)

O município de Amora abrangerá a área da actual freguesia de Amora.

Artigo 3.º

(Comissão instaladora)

1 — Com vista à instalação dos órgãos do município de Amora, é criada uma comissão instaladora que iniciará funções no 30.º dia posterior à data de publicação da presente lei.

2 — A comissão instaladora prevista no número anterior será composta por cinco membros, designados pelo Governo, os quais serão escolhidos tendo em consideração os resultados eleitorais globais obtidos pelas forças políticas nas últimas eleições autárquicas realizadas para a assembleia de freguesia que integra o novo município.

3 — O Governo indicará, de entre os cinco membros designados, aquele que presidirá à comissão instaladora.

4 — A comissão instaladora receberá os apoios técnico e financeiro do Governo, necessários à sua actividade.

Artigo 4.º

(Eleição dos órgãos do município)

A data das eleições para os órgãos representativos dos município, o calendário de adaptação dos cadernos de recenseamento e as operações eleitorais serão fixados, nos termos da lei, no prazo máximo de 30 dias após a entrada em vigor da presente lei.

Os Deputados do PS: *José Reis — Maria Fernanda Costa — Eduardo Pereira — Aires de Carvalho.*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 251/VIII

(CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMORA)

**Comunicação do Grupo Parlamentar do PS dando conta da retirada desta
iniciativa legislativa.**

Ex.^{mo} Sr. Presidente:

Solicito a V. Ex.^a que o projecto acima referenciado e do qual sou o primeiro subscritor, seja retirado.

Antecipadamente grato, cumprimento V. Ex.^a com elevada consideração.

Assembleia da República, 5 de Julho de 2000. — O Deputado do PS, *José Reis*.